

RESOLUÇÃO Nº 254

Aprova o relatório do Diretor do Departamento Nacional do SESI, dr. Augusto Viana Ribeiro dos Santos, referente aos meses de janeiro a novembro de 1956.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 29 de novembro de 1956,

Tendo em vista o Parecer nº 71, da Comissão de Administração, que examinou o relatório em que o Diretor do Departamento Nacional do SESI, dr. Augusto Viana Ribeiro dos Santos, presta contas de sua gestão nos onze meses decorridos do atual exercício, constante do Proc. CN - 68/56,

RESOLVE:

1. Aprovar o relatório apresentado pelo dr. Augusto Viana Ribeiro dos Santos relativo à sua gestão no cargo de Diretor do Departamento Nacional do SESI, durante o período de janeiro a novembro de 1956.

2. Louvar e agradecer ao nobre Conselheiro os relevantes serviços prestados à entidade, em período difícil, deixando-a em situação de merecido relêvo e prestígio nos meios sociais e políticos do país.